



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003, DE 25 DE AGOSTO DE 2006.

(De autoria do Ver. Alcides Boscaini)

Denomina a via pública de “RUA ALBERTO AIMI”.

Art. 1º. Passa a ser denominada de RUA ALBERTO AIMI, a via municipal atualmente sem denominação, assim caracterizada:

O trecho que inicia na Avenida 25 de julho, passando ao lado da residência do Senhor Roberto Villa, até o entroncamento da comunidade de São Valentim com a via que liga o município a Marcorama.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei, o mapa de localização da referida via pública, certidão de óbito, histórico do homenageado e abaixo-assinado dos moradores.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 25 dias do mês de agosto de 2006.

Autoria do Vereador:

Alcides Boscaini
Alcides Boscaini - PP

Subscrevem:

[Signature]